



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

**PORTARIA CRMV-GO Nº 58, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014 .**

Designa Gestor de contrato.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando o estabelecido no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Marcos Fardin Viera Félix, para ser o Gestor do Contrato referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, conservação e copa, serviços gerais, manutenção predial e portaria com fornecimento de materiais e equipamentos, realizada através do Pregão Presencial nº 02/2010, de acordo com o processo administrativo nº 012/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

